



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 64/91
Lote 10 da Freguesia de Foz do Sousa e Covelo

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 64/91, requerido pelo proprietário do lote 10, sito no Lugar de Zebreiros (Rua de São João), freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a que respeita o processo camarário n.º 12/1984/2429, pertencente a António José Vieira Espinheira Rio.

A alteração ao loteamento requerida por Ana Maria dos Santos Carvalho Ramos (processo 02/2020/126) consiste:

- a. Alteração dos limites e configuração do lote, face aos arranjos exteriores não se encontrarem executados em conformidade com o projeto da operação de loteamento aprovado;
- b. Alteração da forma do polígono de implantação;
- c. Alteração da localização da implantação, resultante da alteração do limite do lote;
- d. Alteração dos afastamentos frontal e lateral direito da habitação aos limites do lote.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de Julho de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)